



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Piracema – MG

Piracema, 03 de Janeiro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 01 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 001/2019

### NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ANTÔNIO OSMAR DA SILVA**, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e em observância ao disposto da Lei Federal nº 8.666/1993, **RESOLVE**: Artigo 1º - A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, para o exercício de 2019, será composta pelos servidores: **JACQUELINE MÉRCIA GRECO PINTO** (Presidente da Comissão), **ADILSON ANTÔNIO DA SILVA** (membro efetivo) e **EDUARDA OLIVEIRA ROCHA** (membro efetivo). Artigo 2º - A CPL reunir-se-á em dias e horas previamente estabelecidos pela administração, para exame e julgamento de propostas de contratos de obras, serviços, aquisição de equipamentos e compras de material de interesse da Municipalidade, alienação de móveis e imóveis de propriedade do Município, obedecendo e fazendo obedecer as legislações vigentes e pertinentes ao assunto, sobretudo as Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/2001. Artigo 3º - Ficam nomeados os seguintes servidores como suplentes da Comissão Permanente de Licitação: **ELIZETE APARECIDA DE OLIVEIRA** e **CAROLINA BRUNA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA**. Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/01/2019, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 003/2018.. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 03 de janeiro de 2019. **ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal.**

*Publicado em 03/01/2019, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).*

MUNICÍPIO DE PIRACEMA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 002/2019

### NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE PREGÃO

**ANTÔNIO OSMAR DA SILVA**, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e em observância ao disposto da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Lei Federal nº 10.520/2002, **RESOLVE**: Artigo 1º - A **EQUIPE DE PREGÃO** será composta pelos seguintes servidores municipais: **JACQUELINE MÉRCIA GRECO PINTO (Pregoeira)**, brasileira, casada, servidora pública efetiva, MASP nº 000003-5, portadora do CPF nº 764.034.246-53, CI-M-3.657.919/SSPMG, residente e domiciliada na Rua Ouro Preto, nº 95, Centro, CEP 35.536-000, Piracema-MG; **ADILSON ANTÔNIO DA SILVA**, brasileiro, casado, servidor público efetivo, MASP 000063-9, portador do CPF nº 710.319.956-68, CI-M-4.820.842/SSPMG, residente e domiciliado na Rua Totonho Rodrigues, nº 95, Fonte das Pedras, Piracema-MG e **EDUARDA OLIVEIRA ROCHA**, brasileira, solteira, MASP nº 001024-3, portadora do CPF nº 092.628.856-36, CI-MG-15.854.857/SSPMG, residente e domiciliada na Rua Ademar da Costa Melo, nº 36, Valongo, CEP 35.536-000, Piracema-MG. Os mesmos reunir-se-ão em dias e horas previamente estabelecidos pela administração, para exame e julgamento de propostas de contratos de aquisição de bens e serviços de interesse da Municipalidade, em que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, obedecendo e fazendo obedecer as legislações vigentes e pertinentes ao assunto. Artigo 2º - Ficam nomeados os seguintes funcionários como suplentes da Equipe de Pregão: **ELIZETE APARECIDA DE OLIVEIRA** e **CAROLINA BRUNA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA**. Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/01/2019, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 005/2018. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 03 de janeiro de 2019. **ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal.**

*Publicado em 03/01/2019, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).*

### EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Cabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finança